

Zimbra

cristina.barbosa@arser.maceio.al.gov.br

Re: Pedido de Esclarecimentos

De : Cristina Barbosa
<cristina.barbosa@arser.maceio.al.gov.br>

ter, 20 de dez. de 2022 09:32

 2 anexos

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimentos

Para : Karla Campos <karla.campos@drivea.com.br>

Bom dia!

Submetemos seu pedido de esclarecimento à equipe técnica da SEMED, Órgão demandante, que respondeu nos seguintes termos:

RESPOSTA:

Analisando as questões constatamos que:

Questionamento 01: se em 30 minutos ele consegue carregar 50% da bateria, ele está dentro do máximo estipulado no TR que é de 192 minutos;

Questionamento 02: desde que essa solução via Cloud não seja mais um serviço que tenhamos que pagar e que, mesmo após o término da garantia contratual 36 meses, consigamos fazer a recuperação desses Sistemas Operacionais não vemos empecilho na solução oferecida.

Gilson Laurindo da Silva
CGTI-SEMED



Cristina de Oliveira Barbosa
Pregoeira
Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER

Informações:
(82) 3312-5106 / 98752-2238
www.maceio.al.gov.br/arser
ouvidoria@arser.maceio.al.gov.br



Antes de imprimir, pense em
sua Responsabilidade com o
MEIO AMBIENTE.

De: "Karla Campos" <karla.campos@drivea.com.br>

Para: "Gerencia Licitações" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>

Cc: "Pablo Soares" <pablo.soares@drivea.com.br>, "Geise Almeida"
<geise.almeida@drivea.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 11:15:03

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

Ilmo. Sr (a). Pregoeiro ,
Boa tarde!

A DRIVE A INFORMATICA LTDA, no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exma., solicitar esclarecimentos em relação a alguns termos estabelecidos no **PREGÃO ELETRÔNICO 272/2022 – UASG: 926703 NOTEBOOK- ABERTURA: 21/12/2022**

Questionamento 01:

Para atendimento a exigência referente ao item 01 subitem 1.18 Bateria Principal, no Termo de Referência, ANEXO I, temos a seguinte informação:

"1.18.3 O tempo para recarga da bateria para 100% de carga deverá ser no máximo de 3.2 horas com o notebook desligado ou em estado de espera "Standby".";

Prezados, é solicitado que o equipamento possua tempo de recarga de no máximo 3.2 horas para 100% da bateria.

Porém informamos que é declarado na documentação oficial do equipamento que pretendemos ofertar que ele possui recarga da bateria de 50% em 30 minutos, sendo assim solicitamos flexibilidade ao órgão para que aceite esses padrões.

Entendemos que ao ofertarmos um equipamento que possua o carregamento de 50% da bateria em 30 minutos atenderemos o edital em sua totalidade. Estamos certos no nosso entendimento?

Questionamento 02:

Para atendimento a exigência referente ao item 01 subitem 1.21 Sistema Operacional e Drives, no Termo de Referência, ANEXO I, temos a seguinte informação:

"1.21.1 Deverá ser entregue com 01 (uma) licença do sistema operacional educacional Windows 10 PRO ou Education 64 bits na versão release mais recente para uso acadêmico, em idioma português. O recovery do sistema operacional ofertado deverá ser disponibilizado em uma partição do disco rígido do equipamento ou em mídias óticas.";

Prezados, é solicitado neste ponto mídias de recuperação do sistema operacional da máquina, porém entendendo que na quantidade de itens que está sendo fornecido ao órgão, a junção das mídias daria um número exorbitante, gerando um acúmulo desnecessário de lixo eletrônico.

Outro ponto a citar é que as grandes fabricantes não estão mais utilizando a função de partição oculta na unidade de armazenamento, visto que novas tecnologias veem surgindo.

Porém, para contornar essa situação a HP Inc dispõe do software HP Cloud Recovery, que realiza essa restauração do sistema operacional.

Sendo assim solicitamos o órgão que aceite o HP Cloud Recovery como solução para as mídias de recuperação. Sendo assim entendemos que será aceito o HP Cloud Recovery estamos certos no nosso entendimento?

Aguardamos breve retorno,

Karla Campos

Assistente de Vendas

karla.campos@drivea.com.br

+55 31 2105-0354



Esta mensagem, incluindo anexos e os arquivos nela contidos, é confidencial e legalmente protegida, e somente pode ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.



CRISTINA-BARBOSA.png
54 KB